

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS  
PRIVADOS (SUSEP)**

TIPO 1

**SUA PROVA**

- Além deste caderno contendo **25 (vinte e cinco)** questões objetivas e **2 (duas)** questões discursivas, você receberá do fiscal de prova o cartão de respostas e a(s) folha(s) de textos definitivos;
- As questões objetivas têm **5 (cinco)** opções de resposta (A, B, C, D e E) e somente uma delas está correta.

**TEMPO**

- Você dispõe de **4 (quatro) horas** para a realização da prova, já incluído o tempo para a marcação do cartão de respostas;
- **2 (duas) horas** após o início da prova, é possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de questões;
- A partir dos **30 (trinta) minutos** anteriores ao término da prova é possível retirar-se da sala **levando o caderno de questões**.

**NÃO SERÁ PERMITIDO**

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova;
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja o caderno de questões;
- Levantar da cadeira sem autorização do fiscal de sala;
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Verifique se seu caderno de questões está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, **notifique imediatamente o fiscal da sala**, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade e leia atentamente as instruções para preencher o cartão de respostas e as folhas de textos definitivos;
- Para o preenchimento do cartão de respostas e das folhas de textos definitivos, use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul;
- Assine seu nome apenas no(s) espaço(s) reservado(s) no cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos;
- Confira seu cargo e tipo do caderno de questões. Caso tenha recebido caderno de cargo ou tipo **diferente** do impresso em seu cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos, o fiscal deve ser **obrigatoriamente** informado para o devido registro na ata da sala;
- Reserve tempo suficiente para o preenchimento do seu cartão de respostas e das suas folhas de textos definitivos. O preenchimento é de sua responsabilidade e **não será permitida a troca do cartão de respostas e das folhas de textos definitivos em caso de erro cometido pelo candidato**;
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as marcações realizadas no cartão de respostas e nas folhas de textos definitivos;
- A FGV coletará as impressões digitais dos candidatos na lista de presença;
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.
- **Boa sorte!**



**1**

A Seguradora Tranquilidade S.A. opera em todo território nacional e está enquadrada no segmento S1. No último exercício esta entidade supervisionada apresentou os seguintes valores em suas demonstrações financeiras:

	<i>em R\$ mil</i>
Patrimônio Líquido Contábil	15.000.000
Participações Societárias	11.500.000
Despesas Antecipadas	25.000
Créditos Tributários - Diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	510.000
Ativos Intangíveis	1.380.000
Obras de arte	250
Superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registradas no TAP	60
Capital Adicional de Risco de Subscrição	550
Capital Adicional de Risco de Crédito	160.000
Capital Adicional de Risco de Mercado	80.000
Capital Adicional de Risco Operacional	50
Efeito da Correlação (benefício)	45.000
Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1	1.444.750
Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2	60
Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3	140.000
Patrimônio Líquido Ajustado - Total	1.584.810

No entanto, fundamentada na Resolução CNSP nº 432/2021, artigo 56, inciso III (“ajustes de qualidade de cobertura do CMR”), a auditoria apontou uma diferença no valor do patrimônio líquido ajustado (PLA). Nessa situação, os valores corretos de PLA e PLA segregado pelos diferentes níveis, são:

	<b>Patrimônio Líquido Ajustado com limitações</b>	<b>1.447.060</b>
(A)	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3 (com limitações)	2.250
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2 (com limitações)	60
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1 (com limitações)	1.444.750
	<b>Patrimônio Líquido Ajustado com limitações</b>	<b>1.584.810</b>
(B)	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3 (com limitações)	2.250
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2 (com limitações)	60
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1 (com limitações)	1.582.500
	<b>Patrimônio Líquido Ajustado com limitações</b>	<b>1.474.150</b>
(C)	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3 (com limitações)	29.340
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2 (com limitações)	60
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1 (com limitações)	1.444.750
	<b>Patrimônio Líquido Ajustado com limitações</b>	<b>1.474.150</b>
(D)	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3 (com limitações)	2.250
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2 (com limitações)	60
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1 (com limitações)	1.471.840
	<b>Patrimônio Líquido Ajustado com limitações</b>	<b>1.584.810</b>
(E)	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 3 (com limitações)	29.340
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 2 (com limitações)	60
	Patrimônio Líquido Ajustado - Nível 1 (com limitações)	1.555.410

**2**

A NBC PO 900, publicada em 27 de novembro de 2019, trata da independência necessária para a execução de trabalhos de asseguarção que não sejam auditoria e revisão. Ela estabelece que os profissionais envolvidos nesses serviços devem manter uma postura imparcial, evitando qualquer situação que possa comprometer sua objetividade. A norma também define os princípios e requisitos específicos que devem ser seguidos para garantir que a independência seja preservada ao longo de todo o processo, assegurando que os resultados obtidos sejam confiáveis e isentos de influência indevida.

Relacione os termos a seguir, constantes na NBC PO 900, com suas correspondências:

1. Trabalho de asseguarção
  2. Independência de pensamento
  3. Trabalho de asseguarção de relatório direto
  4. Trabalho de asseguarção baseados em afirmações
- ( ) A firma realiza diretamente a avaliação ou a mensuração do objeto, ou obtém uma declaração da parte responsável que realizou a avaliação ou a mensuração de que ela não está disponível para os usuários pretendidos.
- ( ) Postura que permite a apresentação de conclusão que não sofra efeitos de influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo que a pessoa atue com integridade, objetividade e ceticismo profissional.
- ( ) Destina-se a aumentar o nível de confiança dos usuários pretendidos no resultado da avaliação ou mensuração de objeto em contraposição a critérios.
- ( ) A avaliação ou mensuração do objeto é realizada pela parte responsável. As informações do objeto estão na forma de afirmação pela parte responsável que é disponibilizada aos usuários pretendidos.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

- (A) 3 – 1 – 2 – 3.  
(B) 1 – 2 – 4 – 3.  
(C) 3 – 4 – 2 – 1.  
(D) 3 – 2 – 1 – 4.  
(E) 3 – 2 – 4 – 1.

**3**

A Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, estabelece normas para a estrutura regulatória de capital das seguradoras, sociedades de capitalização, e entidades abertas de previdência complementar no Brasil. Ela define os critérios para o cálculo do capital mínimo requerido, com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional que essas entidades enfrentam. A circular também introduz novas exigências de governança e controle, visando assegurar a solvência e a estabilidade financeira das empresas reguladas. Além disso, regulamenta a gestão de riscos e o uso de técnicas de mitigação de risco, com o objetivo de proteger os interesses dos segurados e participantes, garantindo a solidez do mercado segurador brasileiro.

De acordo com a circular citada, as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização ou resseguradores locais, as entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) e os resseguradores locais enquadrados nos segmentos S1, S2 e S3 deverão elaborar o Teste de Adequação de Passivos (TAP) para avaliar as obrigações decorrentes dos seus contratos, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas.

O resultado do TAP será apurado

- (A) pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.
- (B) pelo maior valor entre as estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.
- (C) pelo maior valor entre as estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas no final do exercício, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.
- (D) pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões matemáticas.
- (E) pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões matemáticas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões matemáticas.

**4**

O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, é a base da regulamentação do setor de seguros no Brasil. Ele estabelece a organização e supervisão das operações de seguros privados, criando a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Além disso, o Decreto-Lei nº 73/66 regula a constituição e o funcionamento das seguradoras, estabelece requisitos de capital mínimo, solvência e reservas técnicas, e define as responsabilidades e direitos dos segurados e seguradoras. O decreto é fundamental para assegurar a estabilidade e integridade do mercado de seguros no Brasil, protegendo os interesses dos segurados e garantindo a solvência das empresas do setor.

Ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP compete privativamente

- (A) baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro.
- (B) proceder à liquidação das Sociedades Seguradoras que tiverem cassada a autorização para funcionar no País.
- (C) fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados e as características gerais dos contratos de seguros.
- (D) fixar condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional.
- (E) autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado.

**5**

A Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações posteriores, estabelece normas e diretrizes para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar. Ela visa padronizar e garantir a transparência das informações financeiras, facilitando a supervisão pela SUSEP e a análise pelos diversos *stakeholders*. A referida circular define critérios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas, seguindo as normas contábeis vigentes. Atualizações posteriores ajustaram e complementaram as regras, introduzindo novas exigências para a divulgação de informações adicionais, como notas explicativas e detalhes sobre riscos. Essas atualizações também reforçaram a necessidade de uma governança robusta e controles internos eficazes para assegurar a integridade das demonstrações contábeis, contribuindo para a estabilidade e confiança no mercado de seguros brasileiro.

Relacione as provisões técnicas estabelecidas na Circular SUSEP nº 517/15, alterada pela Circular SUSEP nº 616/20 com suas definições:

I – Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

II – Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

III – Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

IV – Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)

- ( ) deverá ser constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo;
- ( ) deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos e rendas vencidas, de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido;
- ( ) deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido;
- ( ) deverá ser constituída, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, para a cobertura dos compromissos assumidos com os participantes ou segurados, sendo calculada conforme metodologia aprovada na nota técnica atuarial do plano ou produto.

Assinale a opção que indica a correspondência correta, na ordem apresentada.

- (A) IV – II – III – I.
- (B) II – III – I – IV.
- (C) II – I – III – IV.
- (D) III – I – II – IV.
- (E) II – I – IV – III.

**6**

A Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) regula os contratos de seguro, definindo seguro como um acordo em que o segurador se compromete a indenizar o segurado ou terceiros em caso de eventos específicos, mediante o pagamento de um prêmio. O contrato deve ser formalizado por escrito, detalhando os riscos cobertos, exclusões, valor do prêmio e da cobertura. A lei também aborda a obrigação de o segurado fornecer informações precisas, a forma de pagamento das indenizações e princípios como a boa-fé e transparência, protegendo os direitos de ambas as partes.

De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

- ( ) O contrato de seguro prova-se com a exibição da apólice ou do bilhete do seguro e, na falta deles, por documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio.
- ( ) A emissão da apólice deverá ser precedida de proposta escrita com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco.
- ( ) Não terá direito a indenização o segurado que estiver em mora no pagamento do prêmio, se ocorrer o sinistro antes de sua purgação.

As afirmações são, respectivamente,

- (A) F – V – V.
- (B) V – V – V.
- (C) F – V – F.
- (D) V – F – V.
- (E) F – F – V.

**7**

A Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, regulamenta a profissão de corretor de seguros no Brasil. Ela estabelece os requisitos para o exercício da profissão, incluindo a necessidade de habilitação prévia e registro junto aos órgãos competentes. A lei define as atribuições dos corretores, que incluem a intermediação entre segurados e seguradoras, bem como a responsabilidade pela orientação dos segurados sobre os contratos de seguro.

As atualizações posteriores reforçaram a importância da qualificação profissional, introduzindo exigências adicionais para o registro e o exercício da profissão, além de prever sanções para o exercício ilegal da atividade. A lei visa garantir a proteção dos segurados e a transparência nas operações de seguros, assegurando que os corretores atuem com ética e competência.

Com base na Lei nº 4.594/1964, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

- ( ) O corretor responderá profissional e civilmente pelas declarações inexatas contidas em propostas por ele assinadas, independentemente das sanções que forem cabíveis a outros responsáveis pela infração.
- ( ) O processo para cominação das penalidades previstas nessa Lei rege-se-á, no que for aplicável, pela legislação vigente e pelas normas disciplinadoras complementares editadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).
- ( ) O registro de corretor de seguros, inclusive prepostos, será expedido pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) ou por qualquer outra entidade reguladora do mercado de corretagem.

As afirmações são, respectivamente,

- (A) V – V – V.
- (B) V – V – F.
- (C) F – V – F.
- (D) V – F – F.
- (E) F – F – V.

**8**

O Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, emitido pela SUSEP em 2022, estabelece diretrizes contábeis para as seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização no Brasil. O manual padroniza os procedimentos para registro, mensuração, apresentação e divulgação das operações dessas entidades, assegurando a consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras.

O manual aborda aspectos como o reconhecimento de receitas, a provisão de sinistros, a contabilização de prêmios, e a avaliação de ativos e passivos, além de detalhar as exigências de divulgação em notas explicativas e de regulamentar a atuação da Auditoria Contábil Independente. O objetivo é garantir a transparência, integridade e conformidade das informações financeiras, facilitando a supervisão pela SUSEP e promovendo a confiança dos investidores e demais *stakeholders* no mercado segurador.

O objetivo principal do trabalho do auditor contábil independente é

- (A) emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis da supervisionada.
- (B) revisar os cálculos das provisões matemáticas e dos sinistros da supervisionada.
- (C) descobrir fraudes e determinar as devidas responsabilizações da supervisionada.
- (D) apresentar um plano de trabalho para a reorganização administrativa da supervisionada.
- (E) elaborar as demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis exigidas das supervisionadas.

**9**

De acordo com a NBC PG 01 – CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR, a transgressão de preceito da norma constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade.

Em relação às penalidades que podem ser aplicadas, analise as opções a seguir:

- I. censura pública.
- II. censura reservada
- III. advertência reservada

Pode(m) ser de fato aplicada(s) a(s) seguinte(s) penalidade(s):

- (A) I, somente.
- (B) I e II, somente.
- (C) I e III, somente.
- (D) II e III, somente.
- (E) I, II e III.

**10**

De acordo com o Art. 24 do Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, “Poderão operar em seguros privados apenas Sociedades Anônimas ou Cooperativas, devidamente autorizadas”.

Acerca das cooperativas mencionadas nesse artigo, assinale a afirmativa correta.

- (A) As Sociedades Cooperativas operarão em seguros agrícolas e de saúde, assim como em qualquer outra modalidade, desde que seja realizado o cadastro na Susep.
- (B) As Sociedades Cooperativas operarão unicamente em seguros agrícolas e de saúde.
- (C) As Sociedades Cooperativas operarão unicamente em seguros agrícolas, de saúde e de crédito.
- (D) As Sociedades Cooperativas operarão unicamente em seguros agrícolas, de saúde e de acidentes do trabalho.
- (E) As Sociedades Cooperativas operarão unicamente em seguros agrícolas, de crédito e de acidentes do trabalho.

**11**

Avalie se a Circular SUSEP nº 648 de 12/11/2021 considerou como supervisionadas:

- I. sociedades seguradoras.
- II. entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs).
- III. entidades abertas de previdência complementar (EAPCs).
- IV. sociedades de capitalização.
- V. resseguradores locais.

Estão corretas:

- (A) I, II e III, apenas.
- (B) I, III, IV e V, apenas.
- (C) II, III, IV e V, apenas.
- (D) I, II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III, IV e V.

**12**

Maria, Ana e Mônica conversavam sobre as Provisões Técnicas, segundo a Circular SUSEP nº 648 de 12/11/2021.

Maria sustentou que a nota técnica atuarial com a metodologia de cálculo deverá ser entregue à SUSEP no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da solicitação; Ana redarguiu que a SUSEP poderá, a qualquer tempo, conforme se faça necessário em cada caso concreto, determinar às supervisionadas a utilização de método específico para o cálculo da provisão técnica. Já Mônica acrescentou que Maria estaria correta se alterasse o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para 10 (dez) dias úteis.

Em relação às afirmativas de Maria, Ana e Mônica, assinale a opção correta.

- (A) Apenas Maria e Ana estão corretas.
- (B) Apenas Maria e Mônica estão corretas.
- (C) Apenas Ana está correta.
- (D) Apenas Monica está correta.
- (E) Apenas Maria está correta.

**13**

Avalie, com base no Decreto-Lei nº 73 de 21/11/1966, se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

- ( ) Consideram-se operações de seguros privados os seguros de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias.
- ( ) Integra-se nas operações de seguros privados o sistema de cosseguro, resseguro e retrocessão, como forma de pulverizar os riscos e fortalecer as relações econômicas do mercado.
- ( ) Aplicam-se aos estabelecimentos autorizados a operar em resseguro e retrocessão, no que couber, as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras.
- ( ) A política de seguros privados tem por objetivo, entre outros, evitar a evasão de divisas ocasionada pelo desequilíbrio do balanço dos resultados do intercâmbio, de negócios com o exterior.

As afirmativas são, respectivamente,

- (A) V – F – F – V.
- (B) V – V – V – F.
- (C) F – F – V – V.
- (D) F – V – F – V.
- (E) V – V – F – V.

**14**

Avalie a seguinte afirmativa:

“A NBC TG 50 – Contratos de Seguros deve ser aplicada a todas as entidades.”

Essa afirmativa está

- (A) correta; o novo padrão contábil se aplica a todos os contratos de seguros, quando a companhia se responsabiliza por uma indenização de um risco significativo para um segurado, nos casos de ocorrência de um evento futuro e incerto com ele.
- (B) incorreta; ela não se aplica a contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro, que emita.
- (C) incorreta; ela não se aplica a contratos de investimento com características de participação discricionária que emita, desde que a entidade também emita contratos de seguro.
- (D) incorreta; ela não se aplica a direitos contratuais ou obrigações contratuais condicionadas ao uso futuro, ou direito de uso, de item não financeiro.
- (E) incorreta; ela não se aplica a contratos de investimento com características de participação discricionária, com algumas exceções.



**15**

Sobre a mensuração subsequente de contratos de seguros, segundo a NBC TG 50, avalie se a entidade reconhecerá receitas e despesas para as seguintes mudanças no valor contábil do passivo para sinistros ocorridos:

- I. despesas de seguro – para o aumento no passivo devido a sinistros e despesas incorridas no período, excluindo quaisquer componentes de investimento;
- II. despesas de seguro – para quaisquer mudanças subsequentes em fluxos de caixa de cumprimento referentes a sinistros ocorridos e despesas incorridas;
- III. receitas ou despesas financeiras de seguro – para o efeito do valor do dinheiro no tempo e o efeito de risco financeiro.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, II e III.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, apenas.

**16**

Avalie se os fatos geradores da baixa da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), segundo o §5º, do Art. 16, da Circular SUSEP nº 678 de 10/10/2022 incluem os a seguir relacionados:

- I. O pagamento, caracterizado quando da liquidação financeira, do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei.
- II. A alocação da portabilidade recebida ao plano específico.
- III. A cotização de prêmios recebidos.
- IV. A opção do segurado/participante em receber renda, nas coberturas por sobrevivência na modalidade benefício definido.

Estão corretos os itens

- (A) I e II, apenas.
- (B) III e IV, apenas.
- (C) I, II e III, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

**17**

Avalie se a Provisão de Despesas de Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC) deverá ser constituída para a cobertura das despesas marginais, de acordo com Art. 33-A da Circular Susep nº 678, de 10/10/2022, pelos seguintes itens:

- I. Pagamentos de indenizações, benefícios e resgates relativos a produtos estruturados em regime financeiro de capitalização.
- II. Pagamento de benefícios relativos a produtos estruturados em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura após a ocorrência de sinistro.
- III. Pagamento de garantias relativas a produtos estruturados em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura após a ocorrência de sinistro.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

**18**

Assinale a opção que apresenta, em ordem decrescente, a hierarquia entre os normativos constantes do arcabouço contábil aplicável às seguradoras de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021:

- (A) Normas Recepcionadas (Pronunciamentos Técnicos); Normas Básicas; Elenco de Contas; Modelos de Publicação.
- (B) Normas Recepcionadas (Pronunciamentos Técnicos); Normas Básicas; Modelos de Publicação; Elenco de Contas.
- (C) Normas Recepcionadas (Pronunciamentos Técnicos); Elenco de Contas; Normas Básicas; Modelos de Publicação.
- (D) Normas Básicas; Modelos de Publicação; Elenco de Contas; Normas Recepcionadas (Pronunciamentos Técnicos).
- (E) Normas Básicas; Elenco de Contas; Modelos de Publicação; Normas Recepcionadas (Pronunciamentos Técnicos).

**19**

Considere a emissão de apólice de seguro com as seguintes características:

- Vigência: início de julho de X0 a final de junho de X1;
- Prêmio comercial: R\$1.200,00;
- IOF: 7,38% sobre prêmio comercial – R\$ 90,33;
- Juros sobre prêmio de 2% – R\$ 24,00;
- Apólice emitida no mesmo dia de início de cobertura;
- Comissão de 10% sobre o Prêmio Comercial – 120,00;
- Comissão sobre juros – R\$ 2,40.

Assinale a opção cujos lançamentos contábeis a seguir estão de acordo com o Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis:

1. Reconhecimento da Emissão da apólice com juros
2. Reconhecimento Inicial da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

(A) D - Prêmios a Receber: R\$ 1.200,00

D - Prêmio a Receber – Juros a apropriar R\$ 24,00

C - Prêmios Emitidos: R\$1.224,00

D - Variação das Provisões Técnicas: R\$1.200,00

C - PPNG: R\$1.200,00

(B) D - Prêmios a Receber: R\$1.314,33

C - Prêmios Emitidos: R\$1.200,00

C - IOF a Recolher : R\$90,33

C - Prêmio a Receber – Juros a apropriar (Ativo): R\$24,00

D - PPNG: R\$1.200,00

C - Variação das Provisões Técnicas: R\$1.200,00

(C) D - Prêmios a Receber: R\$1.200,00

D - Prêmio a Receber – Juros a apropriar R\$ 24,00

C - Prêmios Emitidos: R\$1.224,00

D - IOF a Recolher: R\$90,33

C - IOF a Pagar: R\$90,33

D - PPNG: R\$1.200,00

C - Variação das Provisões Técnicas: R\$1.200,00

(D) D - Prêmios a Receber: R\$1.314,33

C - Prêmios Emitidos: R\$1.200,00

C - IOF a Recolher : R\$90,33

C - Prêmio a Receber – Juros a apropriar: R\$24,00

D - Variação das Provisões Técnicas: R\$1.200,00

C - PPNG: R\$1.200,00

(E) D - Prêmios a Receber: R\$1.200,00

C - Prêmios Emitidos: R\$1.200,00

D - IOF a Recolher: R\$90,33

C - IOF a Pagar: R\$90,33

D - Despesa Prêmio – Juros: R\$24,00

C - Prêmio a Pagar – Juros a apropriar: R\$24,00

D - Variação das Provisões Técnicas: R\$1.200,00

C - PPNG: R\$1.200,00

**20**

Considere a emissão da apólice de seguro contra incêndios com cessão de cosseguro:

- Vigência de 1 ano: 30/10/20X0 a 30/10/20X1 (inicia-se à 0h do dia 1o de novembro de 20X0)
- Prêmio comercial: R\$15.000,00, com pagamento para 05/11/20X0
- IOF: 7,38% sobre o prêmio comercial – R\$1.129,14
- Comissão de 10% sobre o prêmio comercial: R\$1.500,00
- Juros sobre prêmio de 2% – R\$300,00
- Prêmio cedido em cosseguro: 50% – 7.500,00
- Comissão de cosseguro: 10% sobre o prêmio cedido mais juros sobre a comissão

Assinale a opção cujo lançamento contábil a seguir está de acordo com o Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis: Registro do Prêmio Emitido (com adicional de fracionamento).

- (A) D - Prêmios a Receber: R\$16.429,14  
C - Prêmios Emitidos: R\$15.000,00  
C - Prêmio a Receber – Juros a apropriar: R\$300,00  
C - IOF a Recolher: R\$1.129,14
- (B) D - Prêmios a Receber: R\$15.000,00  
D - Prêmio a Receber – Juros a apropriar: R\$300,00  
C - Prêmios Emitidos: R\$15.300,00  
D - IOF a Recolher: R\$1.129,14  
C - IOF a Pagar: R\$1.129,14
- (C) D - Prêmios a Receber: R\$7.650,00  
C - Prêmios Emitidos: R\$7.500,00  
C - Prêmio a Receber – Juros a apropriar: R\$150,00  
D - IOF a Recolher: R\$564,57  
C - IOF a Pagar: R\$564,57
- (D) D - Prêmios a Receber: R\$8.214,57  
C - Prêmios Emitidos: R\$7.500,00  
C - Prêmio a Receber – Juros a apropriar: R\$150,00  
C - IOF a Recolher: R\$564,57
- (E) D - Prêmios a Receber: R\$7.500,00  
C - Prêmios Emitidos: R\$7.500,00  
D - Prêmios a Receber – Juros: R\$150,00  
C - Receita Prêmio – Juros: R\$150,00  
D - IOF a Recolher: R\$564,57  
C - IOF a Pagar: R\$564,57

**21**

A independência do auditor contábil é de observância obrigatória pelas supervisionadas, que não podem contratar ou manter auditor contábil independente em situações de impedimento ou incompatibilidade descritas pelas NBC, em especial NBC PA 400 e também pelos impedimentos constantes na Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021.

Com relação à independência para trabalhos de auditoria e revisão, analise as seguintes afirmativas:

- I. A NBC PA 400 exige que a independência deve ser mantida durante o período do trabalho e o período coberto pelas demonstrações contábeis.
- II. Considera-se impedimento se a supervisionada realizar pagamentos ao auditor contábil independente que represente 25% ou mais do faturamento total do auditor contábil independente no mesmo ano-base das demonstrações financeiras objetos de auditoria.
- III. Se a entidade se torna cliente de auditoria durante ou após o período coberto pelas demonstrações contábeis sobre as quais a firma emitirá uma opinião, a firma deve determinar se alguma ameaça à independência é criada por relacionamentos financeiros ou comerciais com o cliente de auditoria durante ou após o período coberto pelas demonstrações contábeis, após a aceitação do trabalho de auditoria.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, II e III.
- (B) I, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I e II, apenas.

**22**

A Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021 e alterações dispõe sobre as provisões técnicas requeridas pelas supervisionadas para a garantia de suas operações. Relacione cada provisão técnica elencada a seguir com sua respectiva constituição referente a sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar:

1. PCC
  2. PSL
  3. PDR
  4. PMBAC
- ( ) Deverá ser constituída cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros avisados até a data-base de cálculo.
- ( ) Deverá ser constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).
- ( ) Deverá ser constituída, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, para a cobertura dos compromissos assumidos com os participantes ou segurados, sendo calculada conforme metodologia constante da nota técnica atuarial do plano ou produto.
- ( ) Deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a pagar das despesas diretamente relacionadas a sinistros ocorridos relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de repartição simples.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

- (A) 1 – 2 – 3 – 4.
- (B) 2 – 1 – 4 – 3.
- (C) 2 – 3 – 1 – 4.
- (D) 3 – 1 – 4 – 2.
- (E) 4 – 3 – 2 – 1.

**23**

O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, é uma legislação fundamental que estrutura o Sistema Nacional de Seguros Privados no Brasil. Esse decreto instituiu o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). O decreto estabelece diretrizes para a organização e o funcionamento das sociedades seguradoras e resseguradoras, bem como define as competências e as normas para a fiscalização dessas entidades.

De acordo com o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que regulamenta o Sistema Nacional de Seguros Privados, o papel do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) é

- (A) estabelecer as normas da política de investimentos das seguradoras e supervisionar diretamente todas as operações de seguros no Brasil.
- (B) coordenar a atuação das seguradoras e resseguradoras em parceria com entidades internacionais, sem interferência do governo brasileiro.
- (C) regulamentar a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades de previdência complementar.
- (D) determinar as alíquotas dos impostos sobre prêmios de seguros e aprovar orçamentos anuais das seguradoras.
- (E) monitorar exclusivamente as atividades das seguradoras estrangeiras que operam no mercado nacional.

**24**

O CTA 15 (Comunicado Técnico de Auditoria 15) tem como objetivo orientar os auditores independentes na emissão de relatórios sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais de entidades supervisionadas pela SUSEP, como seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e resseguradoras locais. Ao emitir o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais de uma entidade supervisionada pela SUSEP, o auditor independente se depara com a suspensão do teste de adequação de passivos, conforme a Circular SUSEP nº 446/12.

Considerando as orientações do CTA 15, em relação à opinião e à elaboração do relatório, o auditor deve

- (A) emitir um relatório com opinião adversa devido à suspensão do teste de adequação de passivos, uma vez que compromete a integridade das demonstrações contábeis.
- (B) emitir um relatório com um parágrafo de ênfase, destacando a suspensão do teste de adequação de passivos, e utilizar a expressão "práticas contábeis adotadas no Brasil" sem alterações, pois a suspensão não afeta significativamente as demonstrações.
- (C) emitir um relatório com um parágrafo de ênfase sobre a suspensão do teste de adequação de passivos e utilizar a expressão "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)" para refletir a realidade normativa.
- (D) emitir um relatório de acordo com a NBC TA 800, considerando que as demonstrações contábeis são para propósitos especiais devido à suspensão do teste de adequação de passivos.
- (E) emitir um relatório sem modificação alguma, uma vez que a Circular SUSEP nº 446/12 elimina a necessidade de considerar a adequação dos passivos nas demonstrações contábeis intermediárias.

**25**

O Comunicado Técnico CTA 31 orienta auditores independentes no atendimento aos requisitos da Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações. Considerando as diretrizes do Comunicado Técnico CTA 31 sobre a auditoria de entidades supervisionadas pela SUSEP, o auditor independente deve considerar diversos aspectos ao planejar e executar a auditoria das demonstrações contábeis.

Um dos principais requisitos a ser seguido pelo auditor, de acordo com a Circular SUSEP nº 616/2020, estabelece que

- (A) o auditor deve assegurar que todas as distorções identificadas durante a auditoria, independentemente de sua magnitude, sejam acumuladas e relatadas à administração da entidade supervisionada.
- (B) o relatório de auditoria deve conter uma descrição detalhada dos Principais Assuntos de Auditoria, mesmo que a entidade auditada não esteja enquadrada nos segmentos S1 e S2.
- (C) o auditor deve determinar a materialidade das demonstrações contábeis com base em um referencial único, que deve ser o total de ativos, conforme exigido pela NBC TA 320.
- (D) o relatório específico elaborado pelo auditor deve incluir os valores de materialidade e os referenciais selecionados, mas não é necessário encaminhá-lo diretamente à SUSEP, pois é um documento de uso interno.
- (E) o auditor deve considerar a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) ao determinar a materialidade para o planejamento e execução da auditoria das demonstrações contábeis individuais.

## Questão Discursiva 1

---

O Banco Central do Brasil (BACEN), como órgão executor da política traçada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), fixa os limites e os ativos a serem oferecidos como ativos garantidores pelas seguradoras. Atualmente, a norma que regulamenta a cobertura das provisões técnicas é a Resolução CMN nº 4.994 de 2022. Além dessa Resolução, o Conselho Nacional de Seguros Privados regulamenta outros aspectos dos ativos garantidores por meio das Resoluções editadas pela Superintendência de Seguros Privados. Mais especificamente, o tema “ativos garantidores” é matéria da Circular SUSEP nº 648 de 2021, assim como da Circular SUSEP nº 678 de 2022.

Com base no caso descrito, responda, em no máximo 30 (trinta) linhas, ao que se pede a seguir.

- A) Explique o que é o ativo garantidor e qual a sua função com relação às provisões técnicas.**
- B) Discuta a relação entre os ativos garantidores e os ativos financeiros e apresente alguns exemplos de ativos garantidores.**
- C) Avalie se a afirmação “Existe uma necessidade de diversificação dos títulos que não são do governo no cálculo de ativos garantidores.” é verdadeira ou falsa. Justifique sua resposta.**
- D) Apresente e explique quais são os ativos redutores de necessidade de ativos garantidores de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

RASCUNHO

## Questão Discursiva 2

---

O Comunicado Técnico CTA 17, publicado em 31 de julho de 2013, foi emitido para orientar os auditores independentes na emissão de relatórios financeiros devido às mudanças regulatórias introduzidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no Teste de Adequação de Passivos (TAP). O principal objetivo do TAP é garantir que as seguradoras mantenham passivos adequados em relação aos seus compromissos futuros, promovendo maior transparência e segurança financeira no setor de seguros.

O TAP exige que as seguradoras avaliem se suas provisões técnicas são suficientes para cobrir as obrigações futuras. Essa avaliação envolve o uso de premissas atuariais e financeiras, como taxas de juros, tabelas de mortalidade, entre outras, para determinar o valor adequado das provisões. O auditor independente desempenha um papel crucial, revisando e avaliando se as premissas e métodos utilizados pelas seguradoras são apropriados e se as demonstrações contábeis refletem de forma justa a posição financeira da entidade.

Em relação ao tema, responda, em no máximo 30 (trinta) linhas, ao que se pede a seguir.

- A) Explique o papel do auditor independente no contexto do Teste de Adequação de Passivos (TAP) exigido pela SUSEP, conforme descrito no CTA 17, indicando as principais responsabilidades do auditor ao avaliar se as provisões técnicas de uma seguradora são adequadas.**
- B) Apresente as principais alterações introduzidas pela SUSEP para o Teste de Adequação de Passivos (TAP) que afetam a emissão do relatório do auditor independente, conforme descrito no CTA 17. Explique como essas alterações impactam o trabalho do auditor.**



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

RASCUNHO





Realização

